



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0260 – 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2010

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de dois Agentes Comunitários de Saúde e um Cirurgião Dentista, do Programa Saúde da Família, para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso de ingresso realizado em 2010, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedentes, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia 09 de maio de 2013, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo (cópia);
- 01 foto 3x4 recente.

EMPREGO	CONVOCADO	CLAS.
Agente Comunitário de Saúde – Aeroporto II	Franciele Rocha dos Santos	6º
Agente Comunitário de Saúde – Aeroporto II	Ana Paula da Silva	7º
Cirurgião Dentista	Suiany Maira Ferreira Coppi	2º

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 10 de maio de 2013, às 9h30, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 29 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2011

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Auxiliares Administrativos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n. 01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedentes, caso haja desistência dos convocados, para se apresentarem até o dia 09 de maio de 2013, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade (cópia); e,
- 02 fotos 3x4 recentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0260 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
VERA REGINA BATISTA	Auxiliar Administrativo	52º
MARIA ISABEL DULCE FLORES	Auxiliar Administrativo	53º

Os candidatas também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 10 de maio de 2013, às 9h30, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 29 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.565/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o secretário de Planejamento do Município de Jacarezinho **Vicente Estanislau Ribeiro**, para atuar como Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, com Delegação e responsabilidade para gerenciar o andamento dos Convênios, contratos de Repasse e de Financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.566/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o secretário de Planejamento do Município de Jacarezinho **Vicente Estanislau Ribeiro**, para atuar como Gestor Municipal para Convênios com o Estado e a União.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.569/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no artigo 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

I – Indicar o seguinte servidor que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização das transferências e da execução dos respectivos objetos dos repasses:

a) Luis Henrique Hartmman– Subvenções ao C.A.T.;

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal